



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 240/2026

Ivoti, 17 de Agosto de 2026

À Senhora
Presidente da Câmara de Vereadores
Marli Heinle Gehm

Senhora:

Por meio deste, em resposta ao ofício 247/2026 do vereador Volnei Renato Gross informar o que segue:

1) Considerando que o trânsito local já se encontra bastante comprometido em razão das obras realizadas sem a devida sincronia. No dia de hoje (13/07), foi determinada a intensificação da pintura da conversão existente entre a Rua Presidente Lucena e a Rua Pedro Álvares Cabral, no sentido Centro-bairro, medida que certamente causará congestionamentos assim que houver a parada de qualquer veículo no trecho, além de representar risco de acidentes. Especificamente, quando um veículo proveniente da Rua Carlos Dillenburg realizar a parada para efetuar a conversão, há elevada probabilidade de que o terceiro veículo na sequência colida com a parada brusca. Diante disso, o Vereador VOLNEI RENATO GROSS solicita enquanto perdurar a obra na Avenida Presidente Lucena, a qual não tem previsão de conclusão definida, a suspensão dessa conversão, com o objetivo de garantir maior fluidez ao trânsito e prevenir acidentes.

Em atenção ao Ofício em referência, que trata de questão relacionada ao trânsito no Município, informamos que a demanda foi encaminhada ao setor competente para conhecimento e análise.

A matéria será submetida à apreciação do Departamento de Trânsito, considerando suas atribuições e a necessidade de avaliação dos aspectos técnicos e operacionais eventualmente envolvidos.

Após a análise pelo setor responsável, serão adotadas, se for o caso, as providências administrativas pertinentes, observadas a legislação aplicável e as condições técnicas verificadas.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: 50Q2IKYSPATIE4X



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Atenciosamente,

VALDIR JOSÉ LUDWIG

Prefeito Municipal

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> -
com a chave: 50Q2IKYSPATIE4X